



PROCESSO	S/N.
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.
ASSUNTO	Consulta acerca das atribuições dos cargos das Administrações do DF.

## DELIBERAÇÃO CEP-2016-060-08

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 24 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/DF conforme artigo 21, XI e art. 31, III, V e VI após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a denúncia n.º 9287, apresentada junto ao CAU/DF e protocolada sob o n.º 377557, a respeito de suposto exercício ilegal praticado por funcionários que exercem cargos na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração e na Diretoria de Obras da Administração Regional do Paranoá e do Itapuã;

Considerando o §1º do art. 9º da Resolução CAU/BR n.º 67/2013 que versa que “a CEP-CAU/UF, quando julgar necessário, poderá efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar sua análise e decisão acerca da matéria”;

### DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1. Por oficiar a Casa Civil do Distrito Federal solicitando informações acerca do órgão responsável pela definição das atribuições dos cargos das Administrações Regionais do Distrito Federal;
2. Por oficiar o órgão responsável solicitando a descrição dos cargos na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração e na Diretoria de Obras da Administração Regional do Paranoá e do Itapuã.

Brasília - DF, 6 de setembro de 2016.

**IGOR SOARES CAMPOS**

Coordenador

**ALEIXO A. DE SOUZA FURTADO**

Membro

**ELIETE PINHO DE ARAÚJO**

Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**

Membro

**TONY MALHEIROS**

Membro